

Pregão Eletrônico nº 008-A/2024

Processo nº 2023/4354

ERRATA 4

Informo às empresas interessadas em participar do certame licitatório em epígrafe, apresentamos a seguinte Errata ao Edital para melhor esclarecimento:

- Item 7.7 do Termo de Referência-Anexo VI ao Edital, **onde se lê:**

7.7. A empresa deverá ainda apresentar no mínimo 02 técnicos certificados pelo fabricante da solução ofertada (hardware e Software) em sua proposta e 02 técnicos com Certificados NR10, NR12 e NR35, 02 técnicos certificados na solução de reconhecimento facial com BI.

LEIA-SE:

7.7 A empresa deverá ainda **indicar** no mínimo 02 técnicos certificados pelo fabricante da solução ofertada (hardware e Software) em sua proposta e 02 técnicos com Certificados NR10, NR12 e NR35, 02 técnicos certificados na solução de reconhecimento facial com BI.

Considerando que as alterações promovidas não afetam à formulação da proposta de preços, fica mantida a data da sessão no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 06 de maio de 2024.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira